



Publicado por afixação no quadro
de avisos da Câmara Municipal de
Lima Duarte em: 12/02/26
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece, em caráter excepcional, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, no dia 13 de fevereiro de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno;

Considerando as festividades de Carnaval, programadas para iniciar na tarde do dia 13 de fevereiro;

Considerando a proximidade da sede provisória da Câmara Municipal com a área de eventos;

Considerando a previsão de aumento no fluxo de pessoas, o alto nível de ruído e a localização do palco em frente ao prédio da Câmara Municipal;

Considerando a isonomia entre os setores e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, o horário de funcionamento da Câmara Municipal, em todos os seus setores, no dia 13 de fevereiro de 2026, com expediente das 8h às 13h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 12 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente

Josimar Oliveira Campos
Secretário